



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

1 ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
2 DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL PARA O MEIO AMBIENTE - FERFA.

3

4 Às nove horas, do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e
5 quatro, na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente -
6 SEMA, realizou-se a Vigésima Primeira Reunião Ordinária do
7 Conselho Deliberativo do Fundo Estadual para o Meio Ambiente
8 - FERFA, tendo como pauta: 1. Aprovação da ata da 20º
9 Reunião Ordinária do FERFA; 2. Apresentação do Relatório de
10 Prestação de Contas do FERFA e do Relatório de Execução do
11 FERFA referentes ao exercício de 2023; 3. Apresentação e
12 apreciação da proposta do Programa REPLANTAR, parceria entre
13 a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, a Secretária de
14 Educação - SEC e a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA; 4.
15 Apreciação do Plano de Aplicação 2024; 5. O que ocorrer.
16 Estiveram presentes o presidente do FERFA, o Sr. Secretário
17 Eduardo Mendonça Sodré; a Coordenadora de Gestão de Fundos -
18 COGEF/SEMA, Sr.^a Maiana Albuquerque Pitombo; o Sr. André
19 Maurício Rebouças Ferraro e a Sr.^a Daniella Teixeira
20 Fernandes de Araújo, representantes da Secretaria do Meio
21 Ambiente - SEMA; a Sr.^a Maria Amélia de Coni Moura Mattos
22 Lins, representante do Instituto do Meio Ambiente e Recursos
23 Hídricos - INEMA; o Sr. Marcos Antonio da Silva,
24 representante da Companhia de Engenharia Hídrica e de
25 Saneamento da Bahia - CERB; o Sr. Luiz Vitor Ernesto Marsala
26 , o Sr. Fabio de Oliveira e o Sr. João Lopes Araújo,
27 representantes do Conselho Estadual do Meio Ambiente -
28 CEPRAM; a Sra. Edite Caires da Silva e a Sr.^a Maria do
29 Espírito Santo B. de Souza, representantes da Associação
30 Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente - ANAMMA.
31 Participou também da reunião a Coordenadora da Secretaria
32 Executiva dos Colegiados Ambientais - SECEX, a Sr.^a Mariana



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

33 Stefanelli Mascarenhas, a Sr.^a Samilis de Andrade Lemos da
34 Secretaria. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dom
35 Macedo Costa - SEAMA, o Sr. Tiago Jordão Porto Santos,
36 Superintendente de Políticas e Planejamento Ambiental -
37 SPA/SEMA; e as servidoras da COGEF/SEMA, Sra. Joziana de
38 Oliveira Lima e Sra. Marlei Silva de Figueiredo. O presidente
39 do Conselho verificou a existência de quórum regimental e a
40 Coordenadora da COGEF, Maiana Pitombo, deu início à sessão
41 dando boas vindas a todos fez a leitura da pauta. O
42 conselheiro João Lopes Araújo pediu a palavra para
43 cumprimentar a nova gestão da SEMA e do FERFA com relação à
44 dimensão da proposta de financiamento a ser apreciada em
45 relação aos projetos já financiados pelo FERFA, demonstrando
46 uma dinâmica na atuação do fundo. O conselheiro Luiz Vitor
47 Ernesto Marsala também se manifestou sobre a relevância da
48 proposta e sobre a participação empresarial no Programa
49 Replantar. O presidente do Conselho, o Secretário Eduardo
50 Sodré, ratificou o objetivo de fomentar a iniciativa privada
51 na resolução do grande desafio de recuperar os 6 milhões de
52 hectares de área desmatada no Estado. Em seguida, foi
53 solicitado aos presentes que se apresentassem. Na
54 oportunidade, o conselheiro André Maurício Ferraro, Chefe de
55 Gabinete da SEMA, ressaltou a importância do FERFA para
56 financiamento das ações do Bahia Mais Verde, a exemplo do
57 Programa Replantar e sua relevância. Ao final das
58 apresentações a Coordenadora da COGEF retomou a pauta,
59 ponderando que, considerando o envio da **Ata da 20ª Reunião**
60 **Ordinária** aos conselheiros por e-mail, com quinze dias de
61 antecedência da reunião, dispensava-se sua leitura, e foi
62 informou aos conselheiros que as retificações no texto
63 indicadas foram feitas. E, como não houve nenhum apontamento
64 a Ata **foi APROVADA**. Em seguida, passando para o 2º item da



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

65 pauta, a servidora Marlei Figueiredo apresentou o Relatório
66 de Prestação de Contas do FERFA e o Relatório de Execução do
67 FERFA, referentes ao exercício de 2023, sendo esclarecida
68 inicialmente aos novos conselheiros a natureza de cada
69 documento e que não houve o envio prévio porque os documentos
70 ainda tinham sido finalizados na data de convocação da
71 reunião por dependerem de informações orçamentárias e
72 financeiras que ainda não estavam disponíveis. Na
73 apresentação do **Relatório de Execução do FERFA 2023**, foram
74 demonstradas as ações executadas pelo FERFA em 2024 e a
75 situação dos Convênios celebrados em 2012 a 2014. O
76 conselheiro João Gomes se manifestou com relação aos
77 problemas enfrentados na gestão dos referidos Convênios, que
78 promoveram um acúmulo de processos de prestação de contas sem
79 análise, prescrição de prazos dentre outros, fato que ele
80 considera uma fragilidade na gestão do Fundo e que prescinde
81 de maior atenção. A Conselheira Daniella Fernandes esclareceu
82 que todos os problemas de gestão dos Convênios foram sanados,
83 visto que, desde 2018, a Secretaria Executiva do FERFA com
84 apoio das áreas administrativas da SEMA atuou de forma
85 incisiva na regularização dos fluxos de análise e no revisão
86 da sistemática de fiscalização e monitoramento das ações
87 financiadas. Com isso, atualmente, dos 22 (vinte e dois)
88 Convênios celebrados de 2012 a 2014, não há pendências no
89 âmbito da SEMA, e, destes, restam 4(quatro) Convênios que
90 foram judicializados e/ou passaram por processos de reparação
91 de danos e encontram-se inscritos no Sistema Integrado de
92 Gestão da Administração Não Tributária - SIGANT (dívida
93 ativa), que dependem de ação da Procuradoria Geral do Estado
94 (PGE). A Conselheira sugere assim, que o FERFA solicite de
95 ofício que PGE se posicione e atue de forma mais efetiva
96 nesses processos, cujos recursos deverão ser devolvidos ao



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

97 FERFA. Foi dada continuidade a apresentação por Marlei
98 Figueiredo, com a informação sobre a realização do Prêmio
99 Bahia Sustentável 2023, para o qual foram recepcionadas 45
100 (quarenta e cinco) propostas que foram devidamente
101 enquadradas nas 6 subcategorias conforme Edital SEMA/FERFA nº
102 001/2023, sendo: quatorze, propostas na Categoria I - Idéia
103 Sustentável; vinte propostas na Categoria II - Tecnologia
104 Social Sustentável; onze propostas na Categoria III - Gestão
105 Municipal Sustentável. A solenidade de divulgação dos
106 resultados finais e entrega dos troféus e do Selo do Prêmio
107 Bahia Sustentável 2023 foi realizada no dia 14/12/2023 no
108 Museu de Arte Moderna da Bahia (MAM-BA), em Salvador. Na
109 mesma ocasião, foram celebrados os 50 anos do Conselho
110 Estadual do Meio Ambiente (CEPRAM) e realizada a entrega da
111 Medalha de Mérito Ambiental. A Coordenadora da COGEF, Maiana
112 Pitombo, fez uma exposição da expectativa para a realização
113 da nova edição do prêmio em 2024, com a sugestão da temática
114 sobre mudanças climáticas e combate à desertificação, pela
115 urgência do tema, com o objetivo de conhecer as idéias e
116 tecnologias que estão sendo desenvolvidas, para verificar o
117 que pode ser financiado. Foi apresentado e distribuído aos
118 conselheiros, exemplares do Livro "O Desafio da Valoração
119 Econômica Ambiental como instrumento de Política Pública:
120 desenhando uma proposta. Foram produzidos 800 (oitocentos)
121 exemplares e dois DVS com arquivos editáveis com os
122 resultados dos estudos desenvolvidos no Convênio Nº 003/2012.
123 O livro será disponibilizados em meio virtual no sítio da
124 SEMA e distribuído entre comunidades acadêmicas e
125 científicas, gestores de áreas afins e demais interessados
126 tais como pesquisadores, universidades, educadores,
127 lideranças locais, gestores e servidores públicos das áreas
128 de meio ambiente, educação, dentre outros. A Coordenadora



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

129 Maiana esclarece que o estudo foi realizado com 3 (três)
130 Unidades de Conservação (UC) e que há interesse em
131 ampliar esse estudo para as demais UC's, dada sua relevância
132 para a gestão. Concluindo, Marlei Figueiredo apresenta o
133 resumo da execução dos Convênios celebrados nos exercícios de
134 2012 a 2022, onde do total de **R\$ 5.229.348,68 (cinco milhões,**
135 **duzentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito**
136 **reais e sessenta e oito centavos)** conveniados pelo FERFA,
137 foram repassados às convenientes **R\$ 4.316.873,05 (quatro**
138 **milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e**
139 **três reais e cinco centavos)**. Desse valor, **R\$ 3.485.891,65**
140 **(três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oito**
141 **centos e noventa e um reais e sessenta e cinco reais)** foram
142 apropriados pelas convenientes, sendo: 60,2% executados de
143 forma eficiente; 15,7% encontravam-se em sindicância; 22,3%
144 encontravam-se inscritos em Dívida Ativa e, 1% são de
145 processos que foram judicializados pela Conveniente. E, das
146 demais ações realizadas até 2023: apoio ao Projeto Jornada de
147 Agro ecologia, em parceria com a CAR; a publicação dos 800
148 (oitocentos) exemplares do Livreto "O Desafio da Valoração
149 Econômica Ambiental como instrumento de Política Pública:
150 desenhando uma proposta.", resultado co Convênio com a UESC;
151 a primeira Edição do Prêmio Bahia Sustentável 2023; e, a
152 celebração da parceria com a CAR para Projeto de Saneamento
153 Ambiental Rural e Reuso de Águas Domésticas para Produção de
154 Alimentos e Sementes Crioulas. O relatório informa ainda as
155 ações que já está planejadas para o exercício de 2024 que são
156 o Edital de Chamamento Público para seleção de projetos de
157 fomento florestal e o Edital de Chamamento Público para
158 Fomento a Projetos Socioambientais, aprovados na 20ª
159 reunião. Por fim, a Coordenadora da COGEF sobre ações junto
160 aos órgãos e instituições competentes no sentido de ampliar e



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

161 regularizar o fluxo de receitas do FERFA, com apoio da
162 Diretoria Geral do SEMA, a exemplo das alterações trazidas
163 com a publicação do Decreto Estadual nº 20.086/2023, na
164 operacionalização da conversão de multas ambientais (art. 182
165 da Lei Estadual nº 10.431/2006), possibilitando a conversão
166 de multas na modalidade indireta, onde o interessado poderá,
167 mediante assinatura de Termo de Acordo e Compromisso,
168 efetivar o depósito no FERFA. Além disso, o percentual dos
169 recursos provenientes de multas administrativas por atos
170 lesivos ao meio ambiente (art. 169, III e § 1º da Lei nº
171 10.431/2006) aplicadas pelo INEMA, destinado ao FERFA, após
172 tratativas entre as instituições, sob o crivo da Procuradoria
173 Geral do Estado - PGE, passarão a ser recolhidas via
174 Documento de Arrecadação Estadual (DAE) diretamente em conta
175 única específica do FERFA, conforme estabelece a Lei nº
176 10.431/2006. Foi informado ainda que na LOA 2024 foi aprovada
177 para o FERFA receitas próprias oriundas da reposição
178 florestal. A coordenadora ressaltou que a regularização do
179 fluxo e ampliação da fonte de receitas trouxe para 2024 a
180 expectativa de uma fonte de receita própria maior que tornou
181 o FERFA menos dependente do Orçamento do Governo e promoveu
182 uma mudança de postura, fomentando a captação de projetos via
183 demanda espontânea, visto que já estamos recebendo projetos
184 aptos a serem executados. Existem ainda propostas e a
185 probabilidade da captação de recursos externos e recebimento
186 de cotas de patrocínio. O Conselheiro João Gomes ratifica que
187 a mudança na legislação de conversão de multas, além da
188 simplificação burocrática na captação das receitas para o
189 FERFA, houve um ganho na celeridade da resolução dos
190 processos, ao flexibilizar a negociação. O Chefe de Gabinete,
191 Sr. André Ferraro reforça que esse fluxo de receitas deve ser
192 direcionado para ações demandadas pela sociedade civil que



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

193 estejam relacionados aos eixos programáticos do Programa
194 Bahia Mais Verde. A Sra. Maiana informa que o Edital de
195 Fomento a Projeto Socioambientais trabalhará com os referidos
196 eixos temáticos, objetivando a formação de um banco de
197 projetos pré-aprovados pela SEMA para a execução dos objetos
198 dos processos de conversão de multas na modalidade direta. O
199 conselheiro Luis Vítor que participa da Câmara Técnica
200 Recursal de Infrações Ambientais do CEPRAM, instância
201 específica para tramitação e análise dos recursos interpostos
202 contra infrações ambientais impostas pelo INEMA, trouxe a
203 questão do volumes de processos represados, cujos recursos
204 poderiam ser direcionados para o FERFA. A Sr.^a Mariana
205 Mascarenhas esclarece ser essa uma pauta que já está sendo
206 discutida no âmbito do CEPRAM. Retomando a pauta da reunião,
207 Marlei Figueiredo inicia apresentação do Relatório de
208 Prestação de Contas do Exercício, que trata da execução
209 financeira e orçamentária do FERFA, apresentado anualmente ao
210 Tribunal de Contas do Estado - TCE, além de conter um resumo
211 da execução física. Foi demonstrado que o orçamento inicial
212 de 2023, aprovado pela LOA nº 14.531/2022, foi de **R\$**
213 **673.500,00 (seiscentos e setenta e três mil e quinhentos**
214 **reais)**. Foi realizada suplementação orçamentária em função de
215 superávit no exercício anterior e excesso de arrecadação no
216 exercício, e, por fim, o total de recursos destinado ao FERFA
217 em 2023 foi de **R\$1.608.817,000 (um milhão, seiscentos e oito**
218 **mil, oitocentos e dezessete reais)**. Desse valor foi executado
219 o valor total de **R\$382.835,88 (trezentos e oitenta e dois**
220 **mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito**
221 **centavos)**, correspondendo a 23,80% do orçamento, com o
222 financiamento de ações relacionadas ao fomento dos projetos.
223 Destaca-se que, ao final do exercício de 2023, restou um
224 saldo orçamentário no valor de **R\$ 1.225.981,12 (um milhão,**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

225 duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um mil
226 reais e doze centavos.) A coordenadora da COGEF destaca que o
227 FERFA já apresentou um aumento no percentual de execução
228 orçamentária, que passa de cerca de 1% nos últimos anos para
229 quase 24% em 2023, com tendências a ser muito maior em 2024,
230 não só em valores percentuais, mas em valores absolutos
231 também, em função do aumento do fluxo de receitas e de
232 projetos viáveis e de maior dimensão. A Diretora Geral da
233 SEMA, Daniella Fernandes ressalta que apesar dos recursos de
234 conversão de multas e das multas arrecadadas diretamente pelo
235 INEMA serem registradas na mesma fonte orçamentária 113, os
236 códigos de arrecadação na SEFAZ são distintos, permitindo a
237 identificação da origem dos recursos, possibilitando a sua
238 correta destinação e aplicação, visto que, os recursos de
239 conversão de multa podem ter destinação específica em seu
240 Termo de Compromisso Socioambiental - TCSA, por solicitação
241 do compromissário. Bem como, os recursos de reposição
242 florestal, que possuem destinação específica, definida por
243 Lei, são registrados na fonte orçamentária 127. Dando
244 continuidade, Marlei Figueiredo apresenta o resumo da
245 execução física descrita no relatório, com destaque aos
246 projetos com pendências de tomadas de contas, reparação de
247 danos e inscritos em dívida ativa. A Sra. Maiana Pitombo
248 retoma a palavra e informa que todos receberão cópias dos
249 relatórios na íntegra, questiona se há alguma ressalva dos
250 conselheiros. Sem ressalvas, o **Relatório de Execução do FERFA**
251 **2023** e o **Relatório de Prestação de Contas 2023** foram
252 **APROVADOS**. Dando seguimento, o Sr. Tiago Jordão Porto Santos,
253 Superintendente de Políticas e Planejamento Ambiental -
254 SPA/SEMA, foi chamado a apresentar o Programa REPLANTAR,
255 parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, a
256 Secretaria de Educação - SEC e a Secretaria do Meio Ambiente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

257 - SEMA. O Replantar tem como principal estratégia a reposição
258 florestal e a restauração produtiva através do plantio de no
259 mínimo 1(um) milhão de mudas de essências nativas e
260 frutíferas, constituindo instrumento de fomento para a
261 ampliação da cobertura florestal, por sistemas
262 agroflorestais, especialmente na pequena propriedade ou posse
263 rural. As mudas serão produzidas em Viveiros Educadores,
264 promovendo a construção e socialização de conhecimentos
265 agroecológicos e a valorização da sociobiodiversidade e dos
266 produtos da agrobiodiversidade nos diferentes níveis e
267 modalidades de ensino, na pesquisa e extensão, através dos
268 Agentes Comunitários de Educação Socioambiental e dos Agentes
269 Jovens Ambientais (AJA). O Projeto tem duração estimada de 24
270 (vinte e quatro) meses e o valor a ser financiado pelo FERFA
271 será de R\$ **3.516.000,00 (três milhões e quinhentos e**
272 **dezesesseis mil reais)**. O Secretário do Meio Ambiente, Sr.
273 Eduardo Sodré, pede a palavra para discorrer sobre a origem
274 do Programa, que surge de um desejo do Governador do Estado
275 em promover o replantio, dentre outras ações, e, assim, a
276 partir de uma proposta não executada da SDE de replantio, mas
277 direcionado à cultura de café em regiões de Mata Atlântica,
278 que foi aprimorada pela SEMA e INEMA, incorporando o AJA,
279 projeto iniciado na SEMA em 2023, como forma de envolver a
280 Secretaria de Educação em ações de Educação Ambiental. E que
281 o grande objetivo é após a aprovação, ampliar as ações,
282 trazendo outras instituições como a CAR, SDE, SEC e as
283 universidades, além das parcerias no setor privado. O
284 conselheiro Luis Vitor registra a necessidade de incluir o
285 IFBa e questiona sobre como será a seleção das escolas que
286 participarão do programa. O Secretário e o Sr. Tiago Porto
287 esclarecem que será a SEC que fará a indicação das escolas,
288 com base em critérios definidos pela SEMA, visto que há



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

289 necessidade de uma estrutura mínima, espaço físico,
290 localização entre outros critérios, além do que, na primeira
291 fase, serão priorizadas escolas baianas de tempo integral.
292 Continuando a apresentação, o Sr. Tiago Porto, apresenta a
293 metodologia de expansão do Programa por meio de cotas que
294 podem ser adquiridas por pessoas jurídicas que receberão o
295 Selo Replantar em categorias com regulamentação específica,
296 que variam de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) que
297 equivalem a 15.000 (quinze mil) mudas a R\$ 235.000,00
298 (duzentos e trinta e cinco mil reais) que equivalem a 80.000
299 (oitenta mil) mudas. A conselheira Edite Caires pede a
300 palavra para registrar que em Dom Macedo Costa será
301 inaugurada uma escola de tempo integral e que o município
302 tem necessidades que se encaixam no Programa. O Secretário
303 ratifica que a seleção será feita em critérios técnicos e que
304 todas essas demandas serão analisadas. O conselheiro Fábio de
305 Oliveira pede a palavra para informar sobre o viveiro mantido
306 pela Uneb, em Barreiras, com a ajuda dos monitores dos cursos
307 de extensão, onde são produzidas 17.000 (dezesete mil) mudas
308 de espécies nativas, suficientes para abastecer a região, e
309 informa ainda que no local também será inaugurada uma
310 escola estadual de tempo integral. O conselheiro registra
311 ainda a importância da semente na construção de viveiros e
312 fala sobre um trabalho que desenvolveu na região um redário
313 basicamente aportado por mulheres para coleta de sementes
314 nativas, o que poderá ser uma potencial fonte de sementes em
315 conformidade com as regras ambientais para o Replantar.
316 Concluindo, o conselheiro se coloca à disposição para
317 colaborar com o trabalho que já foi realizado e que prescinde
318 de apoio para sua manutenção. Retomando a palavra, após
319 análise dos formulários de avaliações, a Coordenadora da
320 COGEF, após consulta aos conselheiros presentes que não



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

321 apresentaram nenhuma ressalva, o Programa **REPLANTAR** foi
322 **APROVADO**. A Sra. Maiana Pitombo passa para o próximo ponto de
323 pauta que é a apreciação do Plano de Aplicação para ao
324 exercício de 2024. A Sra. Daniella Fernandes toma a palavra,
325 e esclarece as informações constantes no documento
326 apresentado, ressaltando que, embora as receitas estejam
327 sendo arrecadados para o FERFA os recursos só serão
328 incorporados ao orçamento à medida que os projetos forem
329 aprovados. Desta forma o Plano de Aplicação do FERFA para
330 2024 contempla Projeto aprovados anteriormente - Projeto de
331 Equipagem de Órgãos Ambientais do Estado da Bahia; Projeto de
332 Fortalecimento do Policiamento Ambiental; ações remanescentes
333 do Prêmio Bahia Sustentável 2023; Projeto de Saneamento
334 ambiental rural e reuso de águas domésticas para produção de
335 alimentos e sementes crioulas; o Edital para Fomento a
336 projetos socioambientais; o Edital para Fomento à Projetos de
337 Reposição Florestal; Programa Replantar, e inclui o Programa
338 Replantar, aprovado por esta plenária, e o custeio de
339 atividades de acompanhamento e fiscalização. As ações
340 previstas para o exercício de 2024 totalizam **R\$8.589.990,71**
341 **(oito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e**
342 **noventa reais e setenta e um centavos)** e, para tal, o
343 orçamento inicial, aprovado pela LOA de n.º 14.652/2024 no
344 valor de **R\$2.604.000,00 (dois milhões, seiscentos e quatro**
345 **mil reais)**, será suplementados durante o exercício de 2024,
346 **R\$5.985.990,71 (cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco**
347 **mil, novecentos e noventa reais e setenta e um centavos)** com
348 recursos decorrentes de superávit de exercícios anteriores e
349 com receitas previstas de serem arrecadas no exercício atual.
350 A Diretora Geral da SEMA demonstra o saldo quantitativo e
351 qualitativo entre orçamento de 2023, que iniciou com o valor
352 de **R\$600 mil (seiscentos mil reais)** e o de 2024, que



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

353 apresenta projetos com uma dimensão maior e um orçamento
354 inicial de quase **R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais)**,
355 atestando o aumento de sua capacidade de financiar as
356 políticas ambientais. Após a apresentação, a Coordenadora da
357 COGEF retoma a palavra e após consultar os presentes, não
358 havendo considerações ou ressalvas, o **Plano de Aplicação do**
359 **FERFA foi APROVADO.** No que ocorrer, o Secretário do Meio
360 Ambiente comunica aos conselheiros que a 2ª edição do Prêmio
361 Bahia Sustentável está sendo planejada para o ano de 2024,
362 sem a categoria Gestão Municipal, em função do período
363 eleitoral, e com temas específicos, tais como o de combate à
364 desertificação e sobre mitigação dos efeitos das mudanças
365 climáticas. O conselheiro Fábio de Oliveira pede para fazer
366 um registro proposto por um de seus colegas acadêmicos para
367 que o FERFA incluísse em seu planejamento uma atenção maior
368 ao Plano Estadual de Resíduos Sólidos. O Secretário de Meio
369 Ambiente esclarece que no Estado da Bahia esta pauta está com
370 a SEDUR, por ter interesse, a SEMA vem se posicionando na
371 expectativa de que receber a pauta em uma futura reforma
372 administrativa. Por fim, nada mais a tratar, a Coordenadora da
373 COGEF/SEMA agradeceu a presença de todos e a reunião foi
374 encerrada. A ata será assinada pelos membros presentes

375

376 **Conselheiros Presentes:**

377 Eduardo Martins Sodré - SEMA
378 Maiana Albuquerque Pitombo - SEMA *mv*
379 André Maurício Rebouças Ferraro - SEMA
380 Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - SEMA *ff*
381 Maria Amélia de Coni Moura Mattos Lins - INEMA
382 Marco Antonio da Silva - CERB
383 Luiz Vitor Ernesto Marsala- CEPRAM



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

- 384 Fabio de Oliveira - CEPRAM
385 João Lopes Araújo - CEPRAM
386 Edite Caires da Silva - ANAMMA
387 Maria do Espírito Santo B. de Souza - ANAMMA

